



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 140

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Boninal publica:

- **Portaria Nº 000036/2021 01 de junho de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

A imagem mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo e 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em destaque.

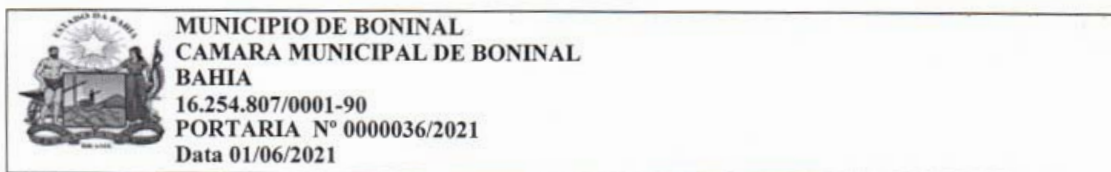
Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marivaldo dos Santos Soares / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Boninal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /JS7+IHU4753AAZGA13JZQ

## Portarias



PORTARIA Nº 0000036/2021, 01 de junho de 2021  
Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras  
providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,  
Resolve:

Anigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria nº 0000036/2021 de 01/06/2021,  
correspondente à Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Presidente.

### Acréscimo de Dotação

1 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
33903500000 - Serviços de Consultoria			
	Fonte: 00		21.350,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>21.350,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>21.350,00</b>
<b>Total</b>			<b>21.350,00</b>

### Redução de Dotação

1 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
33901400000 - Diárias - Civil			
	Fonte: 00		21.350,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>21.350,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>21.350,00</b>
<b>Total</b>			<b>21.350,00</b>

Anigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARIONALDO ANTÔNIO DA ROCHA  
PRESIDENTE  
CPF: 366 784 468-95